



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 8.617 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.857 de 04 de Novembro de 2008, no Artigo 23, Parágrafo Primeiro;

**Considerando** o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil – Lei 1.857 de 04/11/2008;

**Considerando** o Decreto 5.427 de 09/09/2009;

**RESOLVE**

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial horizontal dos seguintes educadores infantis com os seus respectivos níveis:

Nº	NOME	RG	PADRÃO	DE	PARA
1	Claudia Regina Subirá	5.233.205-2	1º	V-2	V-3
2	Cleonice dos Santos Reginato	4.872.969-0	1º	IV-2	IV-3
3	Erica Aparecida Vater Rodrigues	4.389.751-9	1º	V-2	V-3
4	Ionete Ferraz Araujo Madóglio	4.349.725-1	1º	V-2	V-3
5	Isabel de Fátima Miguel Farinha	3.970.612-1	1º	I-3	I-4
6	Kellen Cristina Fernandes	6.387.047-1	1º	V-2	V-3
7	Maria Lucia Canário Nillo	3.844.973-7	1º	II-3	II-4
8	Silvia Renata Carvalho Campos	5.796.272-0	1º	IV-2	IV-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2009, 66º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**